

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210217

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE 10/2021-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a) FLÁVIO NASCIMENTO DE LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, como CONTRATANTE e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA; F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS; MEGA AUTO CENTER LTDA; ; ; ; ; ; ;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) Irlane Cristina Guedes Silva , CPF n° 021.375.222-09, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



pagamento.

- ${\bf Art.~3^{\circ}}$ Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de Julho de 2020

FLÁVIO NASCIMENTO DE LIMA SEC.MUNI.DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO GESTOR(A) DO CONTRATO